

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 5ª Reunião Extraordinária, realizada por meio de videoconferência (*Google Meet*) em 29 de dezembro de 2020;

DECIDE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da proposta de Plano de Trabalho das ações compensatórias a serem executadas diretamente, utilizando parte dos recursos de Compensação Ambiental provenientes da instalação do empreendimento denominado “Condomínio Praia de Guadalupe”, no município de Sirinhaém/PE, apresentada pelo Costa de Guadalupe Empreendimentos Imobiliários S.A, com as seguintes ressalvas:

I - O projeto deve ser complementado com as características que possibilitem atender às exigências legais e conceituais que tornem a via requalificada em uma Via Parque, conforme exigências definidas na reunião e que devem ser apresentadas ao empreendedor;

II - A requalificação da Av. Hilda Queiroz deve ser feita do seu entroncamento com a Rodovia Costa Dourada até o final no limite da área de domínio da União, tendo nesse final um retorno com estacionamento e um espaço para uma possível instalação de um equipamento de contemplação (mirante);

III - As ações de sinalização apresentadas no Plano de Trabalho não deverão ser contempladas, visto que as mesmas já estão contempladas em outros projetos da APA de Guadalupe, devendo os valores correspondentes serem realocados para a ampliação da área de intervenção da Av. Hilda de Queiroz.

§1º Deliberar que a SECTCA/CPRH comunique o resultado da análise ao empreendedor, solicitando as devidas providências para atendimento das ressalvas e apresentação de novo Plano de Trabalho, adequado às especificações da APA (considerando as exigências definidas na reunião), a ser anexado ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 001/2020, firmado em 29 de outubro de 2020.

Recife, 29 de dezembro de 2020.


DJALMA PAES JÚNIOR
Presidente